

LEI Nº 1.135/2011

Esperantina, 28 de abril de 2011.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Conjunto habitacional Bernardo Rêgo de Aguiar, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

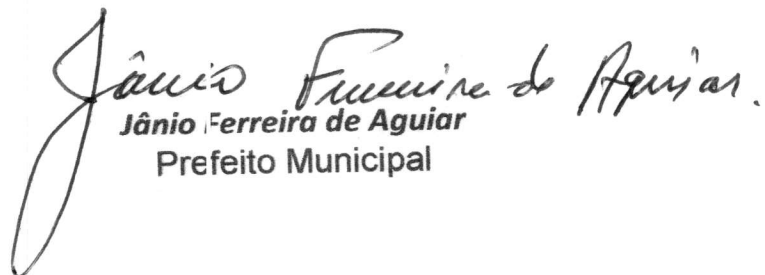
Art. 1º Fica denominada de Rua José Jean de Aguiar a Rua Projetada 08, situada no Conjunto Habitacional Bernardo Rego de Aguiar.

Parágrafo Único A homenagem a que se refere o caput, objetiva reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor José Jean de Aguiar em prol do desenvolvimento deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, em 28 de abril de 2011.


Jânio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal